



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.  
**Poder Executivo**



**EXPEDIENTE DO EXECUTIVO**

**Prefeito Municipal**

Flaviano Correia Lisboa

**Vice-Prefeito**

Ronildo Antônio de Souza

**Secretário Chefe do Gabinete Civil**

Francisco Pinto Ferreira

**Secretaria Municipal de Planejamento e Administração**

Bianca da Silva Souza

**Secretaria Municipal de Finanças**

Jaílson Percilio de Oliveira

**Secretaria Municipal de Saúde**

Pedro Augusto Lisboa

**Secretaria Municipal de Educação**

Maria Celia Felix Soares

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Danielle da Silva Araújo

**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**

Valter Lins Firmino do Nascimento

**Secretaria Municipal de Agricultura**

Alexandre Alves da Silva

**Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**

Jackson Cirino André

**Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Juventude e Desenvolvimento Econômico**

Victor Dias Gadelha Grilo

**Secretaria Municipal de Cultura**

Carla Daniele Albino

**Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais**

Jailson Floriano do Nascimento

**Secretaria Especial de Administração Hospitalar**

Tarcísio Bruno Soares de Oliveira

**Controladoria Geral do Município**

Rodolfo Claudio da Silva

**Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica**

Bruno Lima de Sena

Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009  
Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

BRUNO LIMA DE SENA

**EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023**

Diretor Executivo do PREVFICA

Contratante: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PASSA E FICA/RN, CNPJ: 18.920.743/0001-45. Contratado: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE INSTITUICOES DE PREVIDENCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS-ABIPEM, inscrita no CNPJ nº 42.422.253/0001-01. Valor global de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). Vigência: 07/03/2023 a 31/12/2023.

BRUNO LIMA DE SENA

DIRETOR EXECUTIVO DO PREVFICA

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20230314103854 - Data/Hora Publicação: 14/03/2023 22:39:15

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20230314104138 - Data/Hora Publicação: 14/03/2023 22:41:58

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

**EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023**

Contratante: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PASSA E FICA/RN, CNPJ: 18.920.743/0001-45. Contratado: ASSOCIAÇÃO NORTE RIOGRANDENSE DE REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ nº 29.949.556/0001-00. Valor global de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Vigência: 07/03/2023 a 31/12/2023.

BRUNO LIMA DE SENA

DIRETOR EXECUTIVO DO PREVFICA

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20230314104011 - Data/Hora Publicação: 14/03/2023 22:40:47

## ADITIVO

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 020/2022 PREGÃO PRESENCIAL 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 02.002.014/2022**

Contratante: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PASSA E FICA/RN, CNPJ: 18.920.743/0001-45, Contratada: ARIMA CONSULTORIA AUTORIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA LTDA EPP, CNPJ: 07.734.237/0001-81. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Consultoria Atuarial para realização de estudo / reavaliação atuarial do Regime Próprio de Previdência (RPPS) do Município de Passa e Fica/RN. Objeto do Termo Prorrogação de vigência contratual de acordo com a necessidade da Administração Municipal conforme artigo 57, § 1 II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Fundamento Legal: Art. 57, § 1 II, da Lei 8.666/93, Data do termo: 14/03/2023, Vigência: 14/03/2024.

Passa e Fica/RN Em 14 de Março de 2023



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.  
**Poder Legislativo**



**EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO**

**Presidente**

Diorge Fonseca Ferreira

**Vice-Presidente**

Maria Eliete Ferreira Borges

---

**Legislatura 2021-2024**

Angélica Santana de Azevedo de Oliveira

Cibelly Fonseca Jorge

David da Silva Araújo

Diógenes Diniz do Nascimento

Edson Pereira Padilha

Diorge Fonseca Ferreira

João Soares de Melo

Maria Eliete Ferreira Borges

José André

**Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009  
Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020**